PROJETO DE LEI Nº 55/2021

DENOMINA VIA PÚBLICA DE FRANCISCO NICOLAU FUCK

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Gilberto dos Passos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada de Rua Francisco Nicolau Fuck, a via pública que tem início no lado impar da Rua Paulo Wiese, paralela com a Av. dos Expedicionários, situada Bairro Campo da Água Verde.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 09 de abril de 2021.

Wilmar Sudoski
Autor